



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 24/08/2023
Severina F. da Silva
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE JULHO DE 2023.

APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO/PE, DO GESTOR SR. RENATO LIMA DE SALES, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 21100483-2.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, §2º do art. 31 da Constituição Federal, submete à apreciação da Mesa Diretora desta Casa o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as contas referente ao exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que tinha como gestor responsável o Sr. Renato Lima de Sales, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo íncrito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 21100483-2.

Art. 2º O placar da votação foi de 08 votos a favor da aprovação das contas e 0 votos contra.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vertente do Lério, 25 de julho de 2023.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

RELATOR

MEMBRO